

1.5.2. Processo nº 003481-477/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Realiza Administradora de Consórcios LTDA / Consórcio Realiza

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar supostas omissões de informação em cláusulas contratuais, propaganda enganosa e resultados duvidosos relativos a conduta da sociedade empresária Realiza Administradora de Consórcios LTDA.

1.5.3. Processo nº 009537-031/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estaleiro Gamboa Eireli - EPP

Origem: 8º PJ de Santarém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade consubstanciado na não entrega, por parte do Estaleiro Gambôa EIRELI - EPP, de uma Unidade Básica de Saúde Fluvial equipada.

1.5.4. Processo nº 000091-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vereadora Eduarda Loucharido

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado em desvio de recursos públicos captados através de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Belém.

1.5.5. Processo nº 000427-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Informática de Belém - CINBESA

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na CINBESA, especificamente contra Rick Costa Figueiredo.

1.5.6. Processo nº 001100-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEDJUDH

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará (SEDJUDH).

1.5.7. Processo nº 000079-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Origem: 1º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível conduta omissiva e ilícita por parte do Conselheiro do TCE/PA, Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

Protocolo: 586325**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 004/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000085-150/2014, instaurado pela PORTARIA Nº 0175/2018, por meio de representação, que tem como assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Banco do Brasil, relativo ao procedimento licitatório para prestação de serviços de vigilância nas unidades do Estado do Pará na qual foi vencedora a Empresa Falcon.

Por intermédio deste, e pelo motivo de não ter sido efetuada a entrega do Ofício nº 1047/2020 - 14/11/2019, em virtude do falecimento da Sra. MARIA ROSANA PINHEIRO ALEIXO, sócia da Empresa FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme Certidão do Oficial de Serviços Auxiliares do Ministério Público, expedida no dia 31/01/2020, fica comunicado o devido arquivamento.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 30 de setembro de 2020.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Protocolo: 586269**Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 018/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 018/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000684-125/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36,

Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 018/2020

Data da Instauração: 30/09/2020

Objeto: Garantir ao Sr. SANDOVAL DE SOUSA RIBEIRO, pessoa idosa, 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 700.0009.3994.5805), que foi diagnosticado com CÂNCER no final do ano de 2019, e que necessita em caráter de URGÊNCIA, realizar EXAME DE CATERISMO CARDÍACO, conforme laudo médico do Hospital Ophir Loyola. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 586273**PORTARIA Nº. 2701/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 214, de 15 de junho de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabelece, no âmbito do Ministério Público, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus-Covid-19, em especial as ações baseadas em informações técnicas epidemiológicas prestadas por órgãos públicos, principalmente as autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará, os quais noticiam redução no número de óbitos confirmados em razão da COVID-19, além da redução na curva de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave confirmados por COVID-19 e que serviram de base para a retomada integral das atividades no âmbito do Poder Executivo, conforme se abstrai do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 16 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2112/2020-GP, de 25 de setembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em que determina que a partir de 1º de outubro de 2020 as unidades administrativas e judiciárias integrantes das comarcas que se encontrem a partir da segunda etapa de retorno às atividades presenciais deverão funcionar no horário regular do expediente forense, das 8 às 14 horas, salvo as jornadas diferenciadas, que deverão cumprir seus expedientes observando a carga horária específica das funções desempenhadas,

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça, R E S O L V E:

Art. 1º As atividades do Ministério Público retornarão de forma integral a partir do dia 5 de outubro de 2020, no horário de 8h às 14h.

§ 1º Os regimes especiais de trabalho, neles incluídos as jornadas em tempo integral, deverão cumprir a carga horária correspondente.

§ 2º O Serviço de Protocolo-Geral e o Departamento Médico-Odontológico deverão funcionar das 8h às 17h.

Art. 2º As Promotorias de Justiça constantes do Anexo Único permanecem com as atividades presenciais no horário de 9h às 13h, conforme disposto na PORTARIA Nº 1.960/2020-MP/PGJ.

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários que pertencem ao grupo de risco da COVID-19 e que estão em regime de teletrabalho obrigatório permanecerão afastados das suas atividades presenciais, bem como aqueles autorizados a desenvolver teletrabalho facultativo, até ulterior deliberação.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

Região Administrativa	Municípios
Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
Sudeste II	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Redenção, Rio Maria, Santa do Araguaia, São Felix do Xingu, Tucumã, Xinguara.

Protocolo: 586324**PORTARIA N.º 192/2020-MP/SGJ-TA**

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 122196/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II

MATRÍCULA: 999.1021

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília /DF PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Curso Intensivo "Anteriores e Posteriores - Restaurações Diretas e Indiretas".

Belem, 10 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 586126